



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0118/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA ATRIBUÍDO DESCONTO DE 20% AOS CONTRIBUINTES QUE PROMOVAM O PAGAMENTO DO IPTU EM PARCELA ÚNICA, OU SEJA, À VISTA, BEM COMO 50% A APOSENTADOS QUE POSSUAM UM ÚNICO IMÓVEL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente tome as devidas providências no sentido de se promover estudos para que seja atribuído desconto de 20% (vinte por cento) aos contribuintes que promovam o pagamento do IPTU em parcela única, ou seja, à vista, bem como 50% (cinquenta por cento) a aposentados que possuam um único imóvel.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de Fevereiro de 2008.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o pagamento de contas e tributos através de parcela única, sempre foi objeto de descontos, uma vez que tal forma de prestação evita a inadimplência.

Considerando que nesse sentido, vários tributos quando pagos em parcela única, são objetos de desconto, como por exemplo, o Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, de competência Estadual.

Por vários anos, o Poder Executivo Municipal, concedeu descontos aos contribuintes que promovessem o pagamento de IPTU em parcela única, entretanto, nos últimos anos tal desconto não é mais concedido.

Ressalta-se que vários municípios que poderiam pagar esses tributos em parcela única e assim obter merecido desconto, os pagam de forma parcelada, uma vez que não há tal incentivo.

Outrossim, o Poder Executivo, poderia reavaliar sua posição e assim atender aos anseios desses contribuintes que desejam quitar seus tributos municipais da forma ora supramencionada para obter referidos descontos.

Documento assinado pelo(s): MEIDÃO O.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 06:34:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-349654-5Y4M6A-3X5W0B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

Assim, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de seja atribuído desconto de 20% (vinte por cento) aos contribuintes que promovam o pagamento do IPTU em parcela única, ou seja, à vista, bem como 50% (cinquenta por cento) a aposentados que possuam um único imóvel.

Documento assinado pelo(s): MEIDÁ O.

(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 06:34:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-349654-5Y4M6A-3X5W0B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

